

PORTARIA CRO-TO Nº. 012/2016.

Designa ponto facultativo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO a existência de feriado no dia 28 de outubro em alusão ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Odontologia autorizou a troca do feriado do dia 28 para o dia 31 de outubro, por meio do ofício Circular n. 2135;

CONSIDERANDO que em virtude do feriado no dia 02 de novembro e da celebração do Dia de Todos os Santos em 1º de novembro, bem como a inexistência de prejuízo quanto às atividades institucionais da Autarquia;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar que o gozo do feriado do dia 28 de outubro pelos servidores do CRO-TO seja realizado no dia 31 do mesmo mês.

Art. 2º - Declarar ponto facultativo aos servidores do Regional no dia 1º de novembro de 2016.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos processuais e atendimento ao público até o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 03 de novembro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2016.



NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO